

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Arquitetura e Planejamento.

Responsável pela DFD: Matheus dos Santos Rodrigues

Matrícula/CPF: 079.064.145-35

E-mail: matheus.rarquiteto@gmail.com

Telefone: (79) 99905-2480

1. Justificativa da necessidade da contratação

A pavimentação asfáltica do acesso à orla da Barragem do Povoado Cajaíba constitui uma ação de caráter estratégico para o Município de Itabaiana/SE, uma vez que busca impulsionar o desenvolvimento local, fomentar o turismo sustentável e garantir melhores condições de mobilidade para a população. Trata-se de uma intervenção que dialoga diretamente com as políticas de infraestrutura e promoção do turismo, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais de forma integrada.

Atualmente, o trecho que dá acesso à orla da barragem é composto por estrada de terra, apresentando sérias limitações de trafegabilidade. Em períodos chuvosos, a via torna-se quase intransitável, dificultando a circulação de moradores e visitantes, bem como comprometendo o escoamento da produção agrícola local. Já em períodos de estiagem, a poeira gerada pela movimentação de veículos provoca desconforto e impactos à saúde da comunidade. Essa realidade inviabiliza o pleno aproveitamento do potencial turístico da região e compromete a qualidade de vida da população.

A falta de infraestrutura adequada tem gerado reflexos diretos no desenvolvimento econômico e social do povoado e do município. O difícil acesso à barragem limita a circulação de visitantes e reduz as oportunidades de geração de renda para comerciantes, agricultores familiares e empreendedores locais. A pavimentação, portanto, não apenas resolverá um problema estrutural de mobilidade, mas também atuará como catalisador para o fortalecimento das atividades econômicas e turísticas.

Do ponto de vista social, a obra representa um ganho expressivo em qualidade de vida. A pavimentação permitirá maior conforto e segurança para o deslocamento de veículos, inclusive ambulâncias, transportes escolares e viaturas de emergência, garantindo acesso mais ágil e seguro a serviços básicos de saúde, educação e assistência. Além disso, a melhoria das condições de tráfego contribuirá para a valorização do espaço comunitário da barragem como área de convivência, lazer e prática esportiva.


Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A284219-0
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

A execução da obra também possui grande relevância para a promoção do turismo sustentável em Itabaiana/SE. A Barragem do Povoado Cajaíba é um dos principais atrativos naturais do município, com grande potencial para atividades recreativas e de turismo ecológico. Com a pavimentação, espera-se a ampliação do fluxo de visitantes, fortalecendo a imagem do município como destino turístico regional e estimulando novas oportunidades de negócios e investimentos.

No aspecto administrativo, a pavimentação configura-se como uma alternativa de melhor custo-benefício em relação à manutenção rotineira de estradas de terra, que demanda investimentos recorrentes e de curto prazo. Ao garantir uma solução de maior durabilidade, o município otimizará a aplicação dos recursos públicos, promovendo eficiência na gestão e assegurando um impacto positivo de longo prazo.

Para viabilizar a execução desta obra, o Município de Itabaiana/SE conta com o Contrato de Repasse nº 1091890-27/953630/2023/MTUR/CAIXA, firmado junto ao Ministério do Turismo, instrumento que atesta a relevância do projeto e integra esforços da administração municipal e federal na promoção de infraestrutura para o desenvolvimento turístico sustentável. Esse apoio institucional fortalece a legitimidade da contratação e assegura os meios financeiros para sua efetivação.

Diante do exposto, a contratação da pavimentação asfáltica do acesso à orla da Barragem do Povoado Cajaíba apresenta-se como uma necessidade legítima e urgente. Trata-se de investimento que proporcionará dignidade, progresso econômico, inclusão social e fortalecimento da vocação turística do município de Itabaiana/SE, representando um marco importante para o desenvolvimento sustentável da região e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

2. Descrição sucinta da demanda

A presente demanda refere-se à pavimentação asfáltica do acesso à orla da Barragem do Povoado Cajaíba, no município de Itabaiana/SE, a ser executada por meio do Contrato de Repasse nº 1091890-27/953630/2023/MTUR/CAIXA, firmado junto ao Ministério do Turismo, contando também com contrapartida do Município de Itabaiana. O trecho atualmente em leito natural apresenta sérias dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, prejudicando moradores, visitantes e o escoamento da produção local, além de comprometer o potencial turístico da barragem, importante atrativo natural do município.

A obra tem como objetivo melhorar a mobilidade, garantir segurança no deslocamento, reduzir custos de manutenção, valorizar o espaço comunitário e fomentar o turismo sustentável. Ao assegurar melhores condições de acesso, a pavimentação contribuirá para a geração de renda, inclusão social e fortalecimento da vocação turística de Itabaiana/SE, representando um investimento estratégico para o desenvolvimento local, com apoio federal e contrapartida municipal, assegurando assim maior eficiência e compromisso na aplicação dos recursos públicos.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade a ser contratada será de acordo com os documentos técnicos, como por exemplo, planilhas nas quais demonstram os quantitativos necessários de cada serviço a ser realizado, assim como memorial descritivo e projetos com a descrição e determinação dos serviços que estarão em anexo junto ao processo.


Matheus dos Santos Rodrigues
Arq e Urb. CAU/SE A284219-0-1
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$ 2.357.100,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Cem Reais) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos subgrupos: 5514-542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 5533-542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

O programa social deverá estar apto até 20 de dezembro de 2025, observado o Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

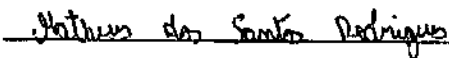
Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda de capacitação.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 14 de maio de 2025.



Matheus dos Santos Rodrigues
CPF/MF: 079.064.145-35

AUTORIZO!

Em ____/____/____.

Deilza de Assis Santos
Secretária Municipal de Obras
e dos serviços públicos

I
T
A
B
A
I
A
N
A

SEJA BEM VINDO